



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 7.349/2023

**ALTERAR A PORTARIA Nº 7.076/2023,
QUE NOMEOU A COMISSÃO ESPECIAL
PARA REALIZAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM CASTRAÇÃO
ANIMAL**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

Considerando o Processo Administrativo nº 1.539 de 01 de Março de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 7.076/2023, prorrogando o Seu prazo prescricional por mais onze (11) meses a partir de 01 de Julho de 2023.

Parágrafo Único - Os Servidores nomeados serão remunerados pelos serviços prestados com cinco (05) valores de referência de São Gabriel da Palha – VRSGP, pagos somente nos meses em que houverem pedidos de credenciamentos de empresas, mediante apresentação de relatório no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 22 de junho de 2023.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**